DIÁRIO SINDSEP MARANHÃO
www.sindsep.org.br Sindsep.MA Sindsep Maranhão
Ano XVII Nº 3608
25 de Setembro de 2018
Terça-feira
Filiado à CUT CONDSEF FENADSEF

Aposentados e pensionistas têm até outubro para optar por incorporação das GD´s

Reunidos em Brasília para o encontro de assessorias jurídicas da Condsef/Fenadsef, advogados das entidades lembraram que está terminando prazo para servidores aposentados e pensionistas assinarem termo de opção para fazer jus às novas regras da incorporação das Gratificações de Desempenho (GDs) aos proventos. O prazo termina no dia 31 de outubro. Portanto, os servidores devem ficar atentos. A recomendação das assessorias é para que os servidores assinem o termo, a menos que o beneficiário tiver ação judicial para paridade em curso ou já tiver ganhado processo. Nesses casos, o servidor aposentado e pensionista deve procurar o jurídico do sindicato em seu estado para avaliar.

A incorporação das GDs aos proventos não é automática. Para fazer a opção pela incorporação, o beneficiário (aposentado ou pensionista) deve procurar o RH do órgão de lotação. Depois de assinada, a opção pela incorporação não pode ser cancelada. A opção é uma exigência para que a incorporação aconteça e não é possível manifestação de opção posterior à data prevista nas leis. Servidores que ainda estão na ativa podem fazer opção no momento da aposentadoria, o mesmo valendo para novas pensões.

Tem direito à incorporação aposentados, pensionistas e os servidores ativos que fazem jus à garantia de paridade e integram os cargos e planos de carreira constantes nas Leis 13.324, 13.325, 13.326, 13.327 e 13.328/16, desde que tenham recebido a GD, quando na ativa, por no mínimo 60 meses (cinco anos). O cálculo do valor a ser incorporado tem como base a média dos pontos da GD dos últimos 60 meses (cinco anos) de atividade do servidor. A incorporação é gradual: a) a partir de 1º de janeiro de 2017 – 67% do valor a ser incorporado; b) a partir de 1º de janeiro de 2018 – 84% do valor a ser incorporado; c) a partir de 1º de janeiro de 2019 – o valor integral a ser incorporado. Vale ressaltar que as leis não preveem o pagamento retroativo. O beneficiário passa a perceber os valores a partir do momento que formaliza a opção.

Fonte: Condsef

Trabalhador autônomo tem renda menor que o CLT, aponta Dieese

O diretor técnico do Dieese, Clemente Ganz Lúcio, contestou pesquisa do Datafolha que concluiu que os trabalhadores preferem ser autônomos em vez de ter um emprego com carteira assinada, se o salário for mais alto os descontos de impostos menores.

Em sua coluna na Rádio Brasil Atual, Clemente disse que o cenário descrito pelo jornal é ilusório, já que a renda do autônomo é, em média, menor que a do trabalhador regularmente empregado.

O analista explica que a carteira assinada garante direitos como 13º salário e férias remuneradas – além dos específicos da convenção coletiva de sua categoria, como vale-refeição, vale-transporte e convênio médico.

Por outro lado, há também as deduções, como a contribuição mensal ao INSS, de 8% a 11%, imposto de renda descontado na fonte, contribuição sindical e outros.

O diretor do Dieese afirma que é normal a preferência por uma relação laboral mais livre e a expectativa por uma melhor remuneração, mas que a pesquisa Datafolha é contraditória.

"A situação do trabalho autônomo é diferente, porque são trabalhadores que não têm proteção social, nem participação contributiva na Previdência. As pessoas com salário baixo têm a expectativa, no trabalho autônomo, de terem maior renda, mas, no geral, a renda do autônomo é menor do que a do assalariado, porque esse trabalhador vive fora de uma proteção em termos de renda." Fonte: CUT

Sindsep/MA realiza Encontro Mensal de Aposentados e Pensionistas

O Sindsep/MA vai realizar no próximo dia 28, o Encontro Mensal de Aposentados e Pensionistas do mês de setembro.

O evento que acontece toda última sexta-feira de cada mês, desta vez terá como "palco" a Associação da Aserma, no Turu.

Durante o evento vão ter as seguintes atrações: Banda da Rosemary e Dança de Zumba.

Os ônibus vão sair da sede do sindicato às 8h com o retorno programado para às 17h.

O falcão e o cálice

Autor desconhecido

Conta a lenda que certa manhã o guerreiro mongol Gengis Khan e sua corte saíram para caçar.

Enquanto seus companheiros levavam flechas e arcos, Gengis Khan carregava seu falcão favorito no braço, que era melhor e mais preciso que qualquer flecha, pois podia subir aos céus e ver tudo aquilo que o ser humano não conseguia enxergar.

Entretanto, apesar de todo o entusiasmo do grupo, não conseguiram encontrar nada.

Decepcionado, Gengis Khan voltou para seu acampamento. Mas, para não descarregar sua frustração em seus companheiros, separou-se da comitiva e resolveu caminhar sozinho.

Tinham permanecido na floresta mais tempo que o esperado e Gengis Khan estava cansado e com sede.

Por causa do calor do verão, os riachos estavam secos. Não conseguia encontrar nada para beber até que, enfim, avistou um fio de água descendo de um rochedo à sua frente.

Na mesma hora, retirou o falcão do seu braço, pegou o pequeno cálice de prata que sempre carregava consigo, demorou um longo tempo para enchê-lo e, quando estava prestes a levá-lo aos lábios, o falcão levantou voo e arrancou o copo de suas mãos, atirando-o longe.

Gengis Khan ficou furioso, mas era seu animal favorito, talvez estivesse também com sede. Apanhou o cálice, limpou a poeira e tornou a enchê-lo. Após outro tanto de tempo, com a sede apertando cada vez mais e com o cálice já pela metade, o falcão de novo atacou-o, derramando o líquido.

Gengis Khan adorava seu animal, mas sabia que não podia deixar-se desrespeitar em nenhuma circunstância, já que alguém podia estar assistindo à cena de longe e mais tarde contaria aos seus guerreiros que o grande conquistador era incapaz de domar uma simples ave.

Desta vez, tirou a espada da cintura, pegou o cálice, recomeçou a enchê-lo. Manteve um olho na fonte e outro no falcão. Assim que viu ter água suficiente e quando estava pronto para beber, o falcão de novo levantou voo e veio em sua direção. Gengis Khan, em um golpe certeiro, atravessou o seu peito do falcão, matando-o.

Retomou o trabalho de encher o cálice. Mas o fio de água havia secado.

Decidido a beber de qualquer maneira, subiu o rochedo em busca da fonte. Para sua surpresa, havia realmente uma poça de água e, no meio dela, morta, uma das serpentes mais venenosas da região.

Se tivesse bebido a água, já não estaria mais no mundo dos vivos.

Gengis Khan voltou ao acampamento com o falcão morto em seus braços.

Mandou fazer uma reprodução em ouro da ave e gravou em uma das asas: “Mesmo quando um amigo faz algo que você não gosta, ele continua sendo seu amigo”.

Na outra asa: “Qualquer ação motivada pela fúria é uma ação condenada ao fracasso”.

Nem sempre o que parece ser, realmente é.

EXPEDIENTE: Diário SINDSEP/MA é uma publicação diária do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão - SINDSEP/MA
Av. Newton Bello, 524 - Monte Castelo, CEP 65035-430, São Luís - Maranhão. Fone: (98) 2108-0001. E-mail: comunicacao@sindsep.org.br
Presidenta em exercício: Cleonice Rocha *Secretaria de Comunicação:* José Alfredo Duarte Torres, Rilton César dos Anjos Costa e Valter Cezar Dias Figueiredo
Assessor: Ricardo Milán (DRT 785) *Redação:* Nielsen Furtado (DRT 789) *Projeto Gráfico e Diagramação:* Giancarlo Cunha *Redes Sociais:* Rafael Costa